



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

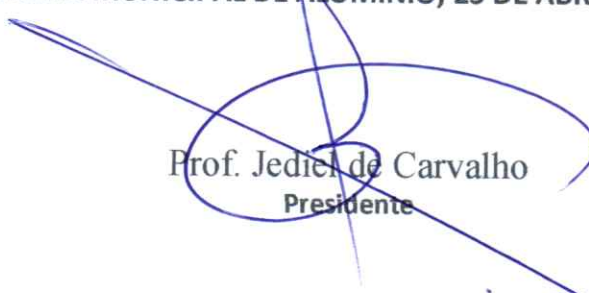
DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2025, conforme Decreto Municipal nº 2.385, de 27 de janeiro de 2025.
- Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 DE ABRIL DE 2025.


Prof. Jediel de Carvalho
Presidente

Registrado e publicado
Na Câmara em 23/04/2025.

José Augusto Pinto do Amaral
Oficial Legislativo